
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, “caput”, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da contratação da empresa **LETS CLOUD BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ nº 35.854.121/0001-85**, com um valor estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais), que tem por objeto o pagamento de hospedagem do site do município, para o exercício de 2022.

Venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa acima citada, visto que nosso site está hospedado nos servidores dessa instituição.

Bom Jesus/RN, 16 de março de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:AFE3940E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2022. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>